



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVII DCL N° 198

Brasília, sexta-feira, 19 de outubro de 2018

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle  
 Vice-Presidente: Wellington Luiz  
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino  
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira  
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo  
 Corregedor: Juarezão  
 Ouvidor: Chico Leite  
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmaso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmaso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmaso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmaso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Delmaso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 21/02/2018

## Sumário

Leis .....	2
Comissões .....	5
Mesa Diretora .....	26
Atos Administrativos .....	28
Diretoria de Recursos Humanos .....	33
Licitações .....	35
Contratos .....	35
Atas (em Suplemento)	

## Leis

### LEI Nº 6.221, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Bispo Renato Andrade)

**Altera a Lei nº 4.095, de 1º de fevereiro de 2008, que assegura atendimento psicopedagógico aos estudantes com dislexia na rede pública de ensino do Distrito Federal, tornando mais abrangente e eficaz a proteção dos estudantes com dificuldade ou transtorno de aprendizagem, principalmente dislexia.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** A Lei nº 4.095, de 1º de fevereiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Assegura atendimento especializado a estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal com dificuldade ou transtorno de aprendizagem, principalmente dislexia.

II – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o atendimento especializado a estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal com dificuldade ou transtorno de aprendizagem, principalmente dislexia.

III – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica instituído o Programa Resposta de Intervenção em Habilidades Fonológicas – RTI, aplicável a crianças e adolescentes do 1º ao 9º ano da rede pública de ensino do Distrito Federal.

§ 1º O programa de que trata o *caput*:

I – refere-se a atividades de estimulação das habilidades fonológicas:

a) com duração de 6 meses;

b) realizadas na escola, pelos professores ou pela equipe de apoio pedagógico, com pequenos grupos de crianças e adolescentes que estejam com grau de aprendizagem inferior ao de seus colegas, de forma a permitir a diferenciação do que seja apenas dificuldade de aprendizagem dos transtornos de aprendizagem, principalmente dislexia;

II – objetiva a identificação precoce de dificuldade ou

transtorno de aprendizagem, principalmente dislexia, em decorrência das dificuldades nas habilidades fonológicas que, segundo pesquisas com abrangência nacional e internacional, sejam pré-requisitos para o aprendizado da leitura e da escrita;

III – deve:

a) contemplar a capacitação bienal dos educadores por profissionais formados em fonoaudiologia;

b) possuir caráter preventivo;

c) propiciar o tratamento do educando.

§ 2º Somente as crianças e os adolescentes que, após os 6 meses de intervenção na escola, não superarem suas respectivas dificuldades devem ser encaminhados aos serviços ambulatoriais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de modo a:

I – diminuir a demanda reprimida das listas de espera;

II – promover alfabetização eficaz às crianças e aos adolescentes da rede pública de ensino do Distrito Federal.

§ 3º A criança ou o adolescente somente podem ser admitidos nos serviços ambulatoriais a que se refere o § 2º mediante apresentação do relatório com o desempenho do RTI demonstrando resultado insatisfatório após 6 meses de intervenção na escola.

§ 4º É permitida, para assegurar o atendimento especializado a que se refere esta Lei, a instituição, inclusive mediante ato normativo do Poder Executivo do Distrito Federal, de programas diversos do constante do *caput*.

§ 5º Na hipótese de instituição de outro programa nos termos do § 4º, aplicam-se, no que couber, as demais disposições desta Lei.

IV – o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica instituído, na rede pública de ensino do Distrito Federal e na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Programa de Diagnóstico, Tratamento e Orientação da Dislexia.

§ 1º O diagnóstico da dislexia deve ser realizado:

I – por uma equipe composta por psicopedagogo, fonoaudiólogo e psicólogo;

II – em conformidade com:

a) as normas da 5ª edição do Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais – DSMV;

b) as diretrizes da:

1) Associação Brasileira de Dislexia;

2) Associação Internacional de Dislexia;

III – em crianças e adolescentes do 1º ao 9º ano da rede pública de ensino do Distrito Federal;

IV – após relatório com o desempenho do RTI demonstrando resultado insatisfatório após 6 meses de intervenção na escola.

§ 2º A equipe a que se refere o § 1º, I, deve:

I – ser permanentemente capacitada para o adequado diagnóstico, tratamento e orientação da dislexia;

II – desenvolver estudos para identificação precoce da dislexia;

III – divulgar, por meio de cursos, aos professores e pais dos estudantes os conhecimentos obtidos a partir dos estudos a que se refere o inciso II.

§ 3º O diagnóstico da dislexia realizado em desconformidade com o § 1º, I não tem validade perante vestibular, concurso público, prova de entidade de classe ou qualquer outra espécie de avaliação que requeira adaptação curricular ou acomodação em favor da pessoa com dislexia.

§ 4º Os ambulatórios, os centros de reabilitação e as unidades de saúde da família da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal devem ter, em cada regional, no mínimo 1 equipe composta pelos profissionais a que se refere o § 1º, I.

V – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As regiões administrativas do Distrito Federal devem compor suas equipes de psicodiagnóstico com o fonoaudiólogo escolar, para auxiliar nos processos de diagnóstico, tratamento e orientação do estudante com transtorno de aprendizagem, principalmente dislexia.

VI – o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica assegurado ao estudante com dislexia, entre outros, o direito:

I – ao acompanhamento por equipe de psicopedagogo, fonoaudiólogo e psicólogo:

a) na rede pública de ensino do Distrito Federal;

b) na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II – à educação especial a que se referem os arts. 58 a 60 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III – de acesso a materiais didáticos adequados ao desenvolvimento de suas potencialidades de aprendizagem;

IV – de adaptação curricular pela rede pública de ensino do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* A adaptação curricular a que se refere o inciso IV do *caput* compreende:

I – não expor a criança ou o adolescente à leitura em público;

II – o acréscimo de 1 hora para a realização de provas;

III – o auxílio de leitor durante a realização de provas;

IV – a permissão:

a) do uso de calculadora e tabuada para a realização das provas de cálculos;

b) de gravação, em áudio, das aulas;

V – a substituição de:

a) provas escritas por provas orais ou por provas sob consulta;

b) provas em inglês por avaliações orais mediadas ou trabalhos por escrito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2018

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

## **Comissões**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 28/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/10/18**

**Último Dia: 24/10/18**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 60/2018**, de autoria de VÁRIOS PARLAMENTARES, que *dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/10/18**

**Último Dia: 24/10/18**

#### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 2149/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a destinação e aplicação de 1% (um por cento) da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS do Distrito Federal, para construção de moradias populares de interesse social.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 11/10/18**

**Último Dia: 25/10/18**

- **PROJETO DE LEI nº 2150/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.691, de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/10/18**

**Último Dia: 31/10/18**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 405/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 11/10/18**

**Último Dia: 25/10/18**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 2140/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes nos vagões da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF e nos veículos do sistema público do transporte coletivo-STPC/DF, orientando a população sobre o crime de importunação sexual, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/10/18**

**Último Dia: 18/10/18**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 28/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/10/18**

**Último Dia: 24/10/18**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 60/2018**, de autoria de VÁRIOS PARLAMENTARES, que *dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/10/18**

**Último Dia: 24/10/18**

### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1144/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *estabelece procedimento para o cadastramento e a exploração do serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/10/18**

**Último Dia: 01/11/18**

- **PROJETO DE LEI nº 2149/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a destinação e aplicação de 1% (um por cento) da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS do Distrito Federal, para construção de moradias populares de interesse social*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 11/10/18**

**Último Dia: 25/10/18**

- **PROJETO DE LEI nº 2150/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.691, de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/10/18**

**Último Dia: 01/10/18**

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 405/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 11/10/18**

**Último Dia: 25/10/18**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Comissão de Constituição e Justiça

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada, foi distribuída ao membro desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 18/10/2018**

**DEPUTADO**

**PROF. ISRAEL**

PL nº 2146/2018

Brasília-DF, 17 de outubro de 2018.

*Juscilene Valente Lins*  
Comissão de Constituição e Justiça  
Substituta  
Matrícula: 21008

## Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

### CONVOCAÇÃO

#### Convocação para a 7ª Reunião Ordinária

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, convocamos os membros desta Comissão para a 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro, terça-feira, às 9h30min, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 18 de outubro de 2018

  
**Genésio Vicente**  
Secretário

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

### Pauta da 7ª Reunião Ordinária

#### da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: **23 de outubro de 2018, às 09:30h**

Local: Sala de reunião das Comissões

**Item I** – Dos Comunicados

**Item II** – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

**01 – Leitura e aprovação da:**

- Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/10/2018
- Ata da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2018, realizada em 17/10/2018

**02 – IND Nº 14798/2018**

**Autor:** Deputado Agaciel Maia

**Ementa:** Sugere ao excelentíssimo senhor governador do distrito federal, por

intermédio da secretaria de estado de planejamento e orçamento do distrito federal, a reestruturação e realinhamento salarial dos integrantes de nível superior da carreira dos servidores ocupantes do cargo de especialistas em saúde do distrito federal.

**Deliberação:** Pela aprovação.

### **03 – PLC – 5/2011**

**Autor:** Deputado Celina Leão

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Institui o transporte público urbano entre o distrito federal e o entorno, e dá outras providências.

**Parecer:** Pela admissibilidade, porém pela rejeição no mérito.

### **04 – PL Nº 81/2015**

**Autor:** Deputado Renato Andrade

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Determina a criação do Centro de Comando Operacional e dá outras providências.

**Parecer:** Pela inadmissibilidade.

### **05 – PL Nº 326/2015**

**Autor:** Deputado Robério Negreiros

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Dispõe sobre a insenção de pagamento da taxa de requisição da segunda via do cartão de autorização de estacionamento para pessoas com deficiência.

**Parecer:** Pela inadmissibilidade.

### **06 – PL Nº 807/2015**

**Autor:** Deputado Roosevelt Vilela

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Dispõe sobre a veiculação de vídeos ou áudios educativos para a conscientização de doação de sangue e doação de medula óssea nas aberturas de shows que forem realizados no Distrito Federal.

**Parecer:** Pela admissibilidade.

### **07 – PL Nº 872/2016**

**Autor:** Deputado Agaciel Maia

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Institui no âmbito do Distrito Federal a 'Campanha Permanente de

Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água'.

**Parecer:** Pela inadmissibilidade.

**08 – PL Nº 875/2016**

**Autor:** Deputado Bispo Renato

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Concede desconto, ao idoso, no preço cobrado pelo fornecimento de refeição nos restaurantes comunitários do Distrito Federal.

**Parecer:** Pela inadmissibilidade.

**09 – PLC Nº 141/2018**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado Agaciel Maia

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 897, de 18 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios de origem tributária objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, na forma que especifica.

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.

**10 – PL Nº 2145/2018**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado Agaciel Maia

**Ementa:** Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.966.090,00.

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.

Brasília, 18 de outubro de 2018

  
**Genésio Vicente**  
**Secretário**

Comissão de Economia Orçamento e Finanças

## **Comissão de Educação, Saúde e Cultura**

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, convocamos os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **2ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **24 de outubro de 2018 (quarta-feira), às 10 horas**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

  
**MARCOS LEANDRO DE SOUZA E SILVA**  
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

### **PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião das Comissões

**Data:** A ser realizada no dia 24 de outubro de 2018, às 10 horas.

#### **I – EXPEDIENTES**

**1.** Leitura e aprovação das Atas das:

- 6ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2018.
- 7ª Reunião Ordinária, realizada em 08/08/2018.
- 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2018.

#### **II – COMUNICADOS •**

**III – Matérias para discussão e votação:**

1. **Projeto de Lei nº 863/2016**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Dispõe sobre a criação do programa Reciclar é Pensar, nas escolas da rede pública e particular de ensino do Distrito Federal, visando à educação ambiental e social".

**Relator:** **Deputado Wasny de Roure**

**Parecer:** **Pela Rejeição.**

2. **Projeto de Lei nº 1.798/2017**, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital do Mestre de Cerimônia', a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho".

**Relator:** **Deputado Wasny de Roure**

**Parecer:** **Pela Aprovação.**

3. **Projeto de Lei nº 2.049/2018**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal o dia do revendedor de gás liquefeito de petróleo - GLP".

**Relator:** **Deputado Wasny de Roure**

**Parecer:** **Pela Aprovação.**

4. **Projeto de Lei nº 1.825/2017**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.952, de 2017, que 'dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual', e dá outras providências".

**Relator:** **Deputada Luzia de Paula**

**Parecer:** **Pela Aprovação, na forma do Substitutivo apresentado.**

5. **Projeto de Lei nº 1.912/2018**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Cria o 'Programa Pratas da Casa', de estímulo à divulgação de experiências exitosas de egressos do ensino médio e técnico-profissionalizante".

**Relator:** **Deputada Luzia de Paula**

**Parecer:** **Pela Aprovação.**

6. **Projeto de Lei nº 1.938/2018**, de autoria do **Deputado Bispo Renato**, que "Dispõe sobre a desnecessidade de revalidação das prescrições de medicamentos de uso contínuo no caso de doenças incuráveis ou irreversíveis".
- Relator:** Deputada Luzia de Paula  
**Parecer:** Pela Aprovação.
7. **Projeto de Lei nº 1.954/2018**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui o Dia da Conscientização e Atenção as Pessoas com Hipertensão Arterial Pulmonar no Distrito Federal".
- Relator:** Deputada Luzia de Paula  
**Parecer:** Pela Aprovação, na forma do Substitutivo apresentado.
8. **Projeto de Lei nº 1.959/2018**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui o Programa de Atendimento a Pessoas com Hipertensão Arterial Pulmonar - HAP, e dá outras providências".
- Relator:** Deputada Luzia de Paula  
**Parecer:** Pela Aprovação.
9. **Projeto de Lei nº 1.913/2018**, de autoria do **Deputado Julio César**, que "Inclui a Ozonioterapia nas Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde do Distrito Federal".
- Relator:** Deputado Raimundo Ribeiro  
**Parecer:** Pela Aprovação.
10. **Projeto de Lei nº 1.927/2018**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Cria o 'Programa Embalando Saúde' nas redes públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".
- Relator:** Deputado Raimundo Ribeiro  
**Parecer:** Pela Aprovação.
11. **Projeto de Lei nº 819/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Instituiu o Programa de Proteção de Mestres dos Saberes e Fazeres da Cultura Popular e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Aprovação, na forma do Substitutivo apresentado.

12. **Projeto de Lei nº 1.772/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa Distrital de apoio à manutenção de crianças carentes em creches no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Aprovação.

13. **Projeto de Lei nº 1.865/2017**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema único de Saúde do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Rejeição.

14. **Projeto de Lei nº 1.953/2018**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Dispõe sobre a reserva, sem ônus, de locais públicos para eventos do Distrito Federal, para realização de eventos de fomento da economia local, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Aprovação, acatando as emendas apresentadas pelo autor.

15. **Projeto de Lei nº 1.994/2018**, de autoria da Deputada **Celina Leão**, que "Altera a Lei 4.190, de 6 de agosto de 2008, que 'Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde do Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada'".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Aprovação.

16. **Projeto de Lei nº 2.102/2018**, de autoria do Deputado **Juarezão**, que "Dispõe sobre a inclusão do tema empreendedorismo como conteúdo transversal no currículo das redes de ensino médio público no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Rejeição.

17. **Projeto de Lei nº 2.116/2018**, de autoria do Deputado **Juarezão**, que "Altera a Lei nº 3.323 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestrutura a carreira Médica do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Rejeição.

18. **Projeto de Lei nº 2.084/2018**, de autoria do Deputado **Chico Vigilante**, que "Altera a lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Parecer:** Pela Aprovação.

19. **Indicação nº 14.342/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Agaciel Maia** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a isonomia nas nomeações do concurso de farmacêuticos, bioquímicos/laboratório e biomédicos".

20. **Indicação nº 14.347/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Agaciel Maia** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, o ajuste financeiro da jornada de trabalho para os técnicos em saúde e os auxiliares de saúde da carreira de Assistência Pública do Distrito Federal".

21. **Indicação nº 14.651/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Cultura - SECULT, no sentido de realização de formação e preparação de intérpretes para atuar em eventos culturais no DF e formação de produtores culturais".

22. **Indicação nº 14.655/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido

de formentar e promover a oferta de cursos de capacitação de professores surdos que entram na Rede Pública de Ensino, bem como ofertar cursos de formação para familiares de surdos no Centro de Apoio ao Surdo - CAS, do Distrito Federal”.

23. **Indicação nº 14.656/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de transferências das turmas remanescentes de alunos ouvintes da escola bilíngue que não optarem pela libras, para outras escolas do DF”.
24. **Indicação nº 14.657/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de priorizar a contratação de profissionais surdos cegos com proficiência em libras para atuarem junto às crianças surdas e cegas”.
25. **Indicação nº 14.658/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de assinar termo de parceria com a UNB para ofertar cursos de Pós-Graduação e Cursos de Extensão na área da surdez”.
26. **Indicação nº 14.659/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de fortalecer o Centro de Apoio ao Surdo - CAS e o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV como centros de convivência para surdos e surdos cegos no Distrito Federal”.
27. **Indicação nº 14.660/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de criar um núcleo de excelência para o desenvolvimento de metodologia própria de ensino para surdos e para a criação de sinais em diversas áreas do conhecimento no Distrito Federal”.
28. **Indicação nº 14.661/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de ofertar a disciplina de libras em todas as escolas da Secretaria de Educação do DF”.

29. **Indicação nº 14.662/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de ofertar a educação linguística precoce para bebês surdos na escola bilíngue de Taguatinga no Distrito Federal".
30. **Indicação nº 14.663/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido investir na formação e qualificação de professores com proficiência em libras, intérprete de libras, guia interprete, professor bilíngue e professor português L2 no Distrito Federal".
31. **Indicação nº 14.664/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de dar prioridade para os professores surdos no concurso público na disciplina libras e em diversas disciplinas, com vídeo prova em libras, de acordo com o decreto nº 5.626/2005".
32. **Indicação nº 14.665/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de criar o cargo de tradutor intérprete de libras e revogação do cargo de professor intérprete no Distrito Federal".
33. **Indicação nº 14.666/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no sentido de uma criação de escola bilíngue no plano piloto visando atender ao maior número de estudantes surdos e deficientes auditivos do distrito federal, que se comunicam por meio de libras ou optam por libras, que residem em outras regiões administrativas e têm dificuldade e/ou impossibilidade de frequentar a escola bilíngue de Taguatinga, e ainda, desde a educação linguística precoce até o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos - EJA e o Ensino Profissionalizante".
34. **Indicação nº 14.667/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde, no sentido de priorizar a criação de um termo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação para ofertar o curso de libras para seus servidores, através do Centro de Atendimento ao Surdo - CAS e Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, bem como para formação de profissionais como guias intérpretes para surdo cego no Distrito Federal".

36. **Indicação nº 14.673/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Turismo - SETUR, no sentido de disponibilizar guias intérpretes de libras nos pontos turísticos do DF, bem como uma central de interpretação com vídeo (aparelhos audiovisuais). Fazer um termo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação para formação de seus servidores em intérpretes de libras, bem como guias intérpretes para surdos e cegos através do Centro de Atendimento ao Surdo - CAS e Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação - EAPE no Distrito Federal".
37. **Indicação nº 14.674/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Cultura - SECULT, no sentido da criação de um termo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação para formação de seus servidores, ofertando o curso de libras por meio do Centro de Atendimento ao Surdo - CAS e Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação - EAPE, bem como formar profissionais como guias intérpretes para o surdo cego no Distrito Federal".
38. **Indicação nº 14.675/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Cultura - SECULT, no sentido de solicitar a promoção de acessibilidade à cultura (teatro, cinema, museus) por meio da oferta de legenda ou janela de libras no Distrito Federal".
39. **Indicação nº 14.676/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde, solicitar um termo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação para encaminhar e acompanhar a estimulação precoce que deverá ser ofertada na escola bilíngue de Taguatinga e no Centro de Apoio ao Surdo - CAS no Distrito Federal".
40. **Indicação nº 14.677/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Cultura - SECULT, no sentido de realização de exposições específicas relacionadas à cultura surda para dar visibilidade à sua história, lutas e à singularidade linguística, com o objetivo de divulgar a cultura surda no Distrito Federal".
41. **Indicação nº 14.678/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Joe Valle** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde, no sentido de criar equipes multidisciplinares e bilíngues para fazer o primeiro contato e acompanhamento posterior junto à família do bebê surdo ou surdo cego, a partir da detecção de sua deficiência feita por meio de exame no Distrito Federal".

42. **Indicação nº 14.349/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Juarezão** que "Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretária de Saúde do Distrito Federal, que adote providências urgentes, no sentido de suprir a necessidade de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem além de servidores do quadro administrativo para as Unidades de Saúde de Brazlândia".
43. **Indicação nº 14.706/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Lira** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação promova a construção de creches pública na Região Administrativa do Gama".
44. **Indicação nº 14.707/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Lira** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias à ampliação de cursos técnicos profissionalizantes para jovens da Região Administrativa do Gama".
45. **Indicação nº 14.712/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Lira** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do Hospital Regional do Gama".
46. **Indicação nº 14.713/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Lira** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, a reativação do atendimento pediátrico no Hospital Regional do Gama".
47. **Indicação nº 14.714/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Lira** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS 07 – do Gama".
48. **Indicação nº 14.762/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Prof. Israel Batista** que "Sugere ao Poder Executivo a reativação da produção de uniformes e bolas com guizos pela Secretaria Adjunta de Trabalho, através de sua Fábrica Social, para estudantes e atletas atendidos pelos Centros de Iniciação Desportiva – CID Paralímpicos da Secretaria de Educação".

49. **Indicação nº 14.763/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Prof. Israel Batista** que "Sugere ao Poder Executivo providências para tomar o Centro Integrado de Educação Física – CIEF acessível para treinamentos paralímpicos".
50. **Indicação nº 14.642/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Rafael Prudente** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o cercamento da unidade básica de saúde 03 na localidade denominada Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho - Ra V.
51. **Indicação nº 14.686/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Rafael Prudente** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a recomposição da equipe médica do Centro de Saúde 04 da Estrutural na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV".
52. **Indicação nº 14.325/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a manutenção do quadro de pessoal clínico de médicos lotados no Hospital Regional de Brazlândia-RA IV".
53. **Indicação nº 14.326/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a ampliação do número de escolas na região para atender às demandas nas Asas Sul e Norte da Região Administrativa do Plano Piloto-RA I".
54. **Indicação nº 14.340/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS, no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V".
55. **Indicação nº 14.374/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, a contratação de assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII".

56. **Indicação nº 14.375/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, a contratação de assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII".
57. **Indicação nº 14.376/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, a contratação de assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".
58. **Indicação nº 14.377/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, a contratação de assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII".
59. **Indicação nº 14.556/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e aparelhamento de um consultório odontológico, na UBS 06, no Vale das Acácias, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".
60. **Indicação nº 14.697/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Raimundo Ribeiro** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a criação de um Posto de Saúde na Área de Desenvolvimento Econômico da Arniqueira na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX".
61. **Indicação nº 14.358/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de uma creche na Cidade Estrutural".
62. **Indicação nº 14.360/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, melhorias na área da saúde na Cidade Estrutural".

63. **Indicação nº 14.561/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a criação de centros integrados de artesanato em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal".
64. **Indicação nº 14.562/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Educação, a criação de uma Creche Infantil, na Região Administrativa de São Sebastião (XIV)".
65. **Indicação nº 14.567/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, melhorias na área da saúde na Região Administrativa da FERCAL".
66. **Indicação nº 14.568/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, melhorias na área da saúde em São Sebastião".
67. **Indicação nº 14.573/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, melhorias na área da saúde no Cruzeiro".
68. **Indicação nº 14.592/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a instalação de uma creche na Região Administrativa da FERCAL".
69. **Indicação nº 14.718/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de escola pública de nível médio e fundamental, no Setor Lúcio Costa, Região Administrativa do Guará".
70. **Indicação nº 14.506/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Sandra Faraj** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de postos de saúde, no Paranoá Parque, da Região Administrativa do Paranoá RA - VII".

71. **Indicação nº 14.507/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Sandra Faraj** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção de escolas, no Paranoá Parque, da Região Administrativa do Paranoá RA - VII".
72. **Indicação nº 14.581/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Sandra Faraj** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a instituição de projeto de promoção da saúde, vigilância e atenção integral à saúde direcionado à prevenção do suicídio, no âmbito da rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de habilitar aos recursos que trata a Portaria nº 3.491/GM/MS de 18 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde".
73. **Indicação nº 14.582/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Sandra Faraj** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, a realização de atendimento ao educando, nos estabelecimentos públicos de ensino, por meio de equipe de avaliação formada por psicólogos e assistentes sociais, em parceria com os professores".
74. **Indicação nº 14.719/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Sandra Faraj** que "Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, que viabilize a realização de estudo da carreira de Educador Social Voluntário (ESV), revidando a legislação vigente.".
75. **Indicação nº 14.752/2018**, de autoria do(a) Deputado(a) **Telma Rufino** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEPLAG, a prorrogação por mais um ano dos concursos, no âmbito do GDF, com vencimento previsto para o último quadrimestre de 2018".



**Marcos Leandro de Sousa e Silva**  
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 72 , DE 2018

Concede licença a parlamentar na forma do cap. IV, art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memorando nº 31/2018/GDRAS-GAB.20, de 09 de outubro de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde ao Deputado Renato Andrade dos Santos, em conformidade com o art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a partir do dia 09 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2018.



**Deputado JOE VALLE**  
*Presidente*



**Deputado WELLINGTON LUIZ**  
*Vice-Presidente*



**Deputada SANDRA FARAJ**  
*Primeira Secretária*

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Terceiro Secretário*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 73 , DE 2018****Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 19, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença ao Deputado Joe Valle, Parlamentar desta Casa, para participar do "Curso MDA (*Master Dairy Administration*)", a realizar-se na Cidade de Piracicaba-SP, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, sem ônus para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2018.



**Deputado JOE VALLE**  
*Presidente*



**Deputado WELLINGTON LUIZ**  
*Vice-Presidente*



**Deputada SANDRA FARAJ**  
*Primeira Secretária*

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Terceiro Secretário*

**Gabinete da Mesa Diretora****PORTARIA-GMD Nº 185 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-000842/2018, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores Fábio Luís Correia Lima, matrícula 11.914, Auxiliar Legislativo; Ricardo Lima de Oliveira, matrícula 16.689, Técnico Legislativo, lotados no setor de material; Emerson Casimiro Vasconcelos, matrícula 18.980, Assessor; Gustavo Almeida Aires, matrícula 20.801, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio; Gustavo Trindade Oliveira, matrícula 16.700, Técnico Legislativo, lotados na Divisão de material e Patrimônio; Ivaldo Vieira de Pádua, matrícula 11.531, Auxiliar Legislativo, Lotado na Divisão de Serviços Gerais; Daniel Ferreira de Andrade, matrícula 21.070, Secretário Parlamentar, lotado na Diretoria de Administração e Finanças; Flávio Azevedo Mineiro, matrícula 16.922, Técnico legislativo, lotado na coordenadoria de polícia legislativa; Oscar Rafael Montes Monterrojas, matrícula 11.236, Técnico Legislativo; Dayse Silva Santana, matrícula 18.346, Consultora Técnico-Legislativa, Lotados no Gabinete da Segunda Secretária, no curso "Atuação do Fiscal/Gestor de Contrato no Acompanhamento da Execução de Contratos Administrativos, conforme a IN 05/2017, 3ª edição", a se realizar em Brasília, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, das 8h30 às 18h, com pagamento da inscrição, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da suas remunerações.

  
**JOSUÉ ALVES DA SILVA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**JONHSON MESQUITA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

  
**EDUARDO MIRANDA MELIS**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

## Atos Administrativos

---

### ATO DO PRESIDENTE Nº 343 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **LEANDRA CAVALCANTE SABOIA**, matrícula nº 21.947, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Força do Trabalho. (LP).
2. EXONERAR **ALMIR GOMES LOPES**, matrícula nº 20.696, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).

3. EXONERAR **HELDO DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 21.906, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).
4. EXONERAR **ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**, matrícula nº 21.806, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).
5. EXONERAR, a pedido, a partir de 29/10/2018, **LEONIRA BERNARDES PAULINO**, matrícula nº 20.903, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).
6. EXONERAR **DELZIRE FRANCISCO DE SALES**, matrícula nº 21.935, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco Força do Trabalho. (LP).
7. EXONERAR **UBIRATAN FRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 21.874, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Lira, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP).
8. EXONERAR **ENNIO FERREIRA BASTOS**, matrícula nº 21.811, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco Força do Trabalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no gabinete do deputado Lira. (LP).
9. EXONERAR **RAYANNE RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 21.937, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Lira, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).
10. EXONERAR **PATRICIA LUIZA MOUTINHO ZAPPONI**, matrícula nº 21.836, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Lira, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).
11. EXONERAR **PEDRO MANOEL MACHADO PINTO NETO**, matrícula nº 21.321, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
12. EXONERAR **AMANDA LACERDA DE ANDRADE**, matrícula nº 21.483, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).
13. EXONERAR **NEWTON CESAR VIANA MORAES**, matrícula nº 21.888, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).
14. EXONERAR **VITOR FERRAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 21.110, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

15. NOMEAR **LUCAS RODRIGUES DE FREITAS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Bloco Trabalho por Brasília. (LP).

16. NOMEAR **POLYANA SAMARA DE OLIVEIRA TAVARES** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).

Brasília, de outubro de 2018.

  
Deputado **JOE VALLE**  
*Presidente*


### ATO DO PRESIDENTE Nº 344 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **RAUL DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 20.907, do cargo de Assessor de Chefe de Setor, CL-10, da Diretoria Legislativa. (LP).

2. NOMEAR **CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA MELO** para exercer o cargo de Assessor de Chefe de Setor, CL-10, na Diretoria Legislativa. (LP).

Brasília, 18 de outubro de 2018.

  
Deputado **JOE VALLE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 345 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **RENATA KARINA MOURA MORAES**, matrícula nº 20.783, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **PATRICIA GOMES CORDEIRO**, matrícula nº 21.931, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Lira, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Bloco Força do Trabalho. (LP).

3. EXONERAR **FRANCISCO DILERMANDO DE SOUSA**, matrícula nº 20.615, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Lira, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).

4. EXONERAR **FRANCIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 21.682, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).

5. EXONERAR **GEOVANNI AFONSO BRANDÃO**, matrícula nº 21.875, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP04, no referido gabinete. (LP).

6. EXONERAR **RONALDO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 19.205, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP).

7. EXONERAR **MARIA LEONILDES DE CARVALHO**, matrícula nº 20.361, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).

8. EXONERAR **CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 20.950, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 18 de outubro de 2018.

Deputado **JOE VALLE**  
Presidente

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 342, DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 001-000312/2018, no Parecer nº 174/2018-PG e no Ato do Presidente nº 322/2018, RESOLVE:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no Processo supracitado.

**Art. 2º** DESIGNAR Comissão Especial para apuração dos fatos composta dos Servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Geórgia Daphne Sobreira Gomes	11.137	Presidente
Walmir Celestino Silva	12.237	Membro
Renato Luiz Cabral	11.860	Membro

**Art. 3º** O prazo para a apuração dos fatos de que trata o art. 2º é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2018.

Brasília, 17 de outubro de 2018.



**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

(Republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 18/10/2018)

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 56 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 36, de 2017, publicado no DCL nº 10, de 17/01/2017, republicado no DCL nº 16, de 25/01/2017, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 170, de 2018, publicado no DCL nº 93, de 21/05/2018, **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Executora do **Contrato nº 30/2018, Pregão Eletrônico nº 24/2018, Processo nº 001.000.394/2018**, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que tem como objeto a contratação de instituição credenciada como agente de integração para propiciar a plena operacionalização de estágios de estudantes na Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição.

**Art. 2º** A Comissão Executora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Inaldo José de Oliveira	Coordenador	Chefe de Setor	327.150.721-04	11.108
Fernando Antônio de Aquino Pavie	Membro	Consultor Técnico-Legislativo	223.850.881-34	11.764
Silvia Maria de Paula e Souza	Membro	Consultor Técnico-Legislativo	373.404.411-15	11.160

**Art. 3º** A Comissão Executora, reporta-se à Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante a vigência do Contrato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOSUÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário-Geral/Presidência

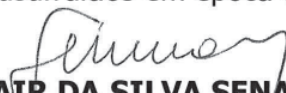
## Diretoria de Recursos Humanos

---

### PORTARIA-DRH Nº 250, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002473/1998, RESOLVE:


**CONCEDER** ao servidor PEDRO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 11.579-29, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 1º/10/2013 a 29/9/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 251, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-003212/1993, RESOLVE:


**CONCEDER** ao servidor DIÓGENES LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 11.657-35, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 25/9/2013 a 23/9/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 252, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002063/1996, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora MARIA JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 11.527-48, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 6/10/2013 a 5/10/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 246, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o art. 40, e § 4º, I, da Constituição Federal; o art. 3º, II, da Lei Complementar nº 142/2013; o art. 70-B, II do Decreto nº 3049/99, incluído pelo Decreto nº 8145/2013; o art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011; as Decisões nºs 4405/2017 e 3082/2018 do TCDF; a deliberação do GMD na Ata de sua 17ª Reunião, realizada em 5/9/2018, item 3, publicada no DCL de 10/9/2018, que aprovou os Pareceres nºs 66/2018-SLP e 150/2018-PG; e o que consta no Processo nº 001-000791/2016, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 8 de fevereiro de 2017, à servidora SORAYA DA CRUZ AGUIAR, matrícula nº 18.125-05, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreção na original publicada no DCL de 17/10/2018)

## Licitações

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.824/2018; Favorecido: RENATO SANTIAGO DA COSTA RODRIGUES; Valor: R\$ 6.216,00 (Seis Mil e duzentos e dezesseis reais); Objeto: Contratação de Instrutor Externo para ministrar o curso de “Inteligência em Fontes Abertas”, a realizar-se entre os dias 12 a 14 de novembro/2018; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 15/10/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

## Contratos

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000.394/2018. Contrato: nº 30/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55 (Contratada), em 08/10/2018. Objeto: Contratação de instituição credenciada como agente de integração para propiciar a plena operacionalização de estágios de estudantes na Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 2.051.330,88 (dois milhões, cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de

recurso 100000000, natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2018NE00621 de 16/10/2018, com valor de R\$ 512.832,72. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, ELENILSON SANTOS ARARA.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001.000.750/2017. Contrato: nº 22/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM- EPP, CNPJ nº 04.743.532/0001-70(Contratada), em 10/10/2018. Objeto: Aquisição por meio de SRP, de bótoms lapela referentes aos itens 1,2,3 e 4, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00600 no valor de R\$ 3.810,00 (Três mil oitocentos e dez reais), natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001.000.750/2017. Contrato: nº 23/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa D&R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ nº 09.674.711/0001-16(Contratada), em 10/10/2018. Objeto: Aquisição por meio de SRP, de pasta parlamentar e pasta assessor, referentes aos itens 7 e 8, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 4.912,00 (Quatro mil novecentos e doze reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00604 no valor de R\$ 4.912,00 (Quatro mil novecentos e doze reais), natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, DAVILTON PAULO SANTOS DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001.000.750/2017. Contrato: nº 24/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ nº 10.432.571/0001-59(Contratada), em 10/10/2018. Objeto: Aquisição por meio de SRP, de identidade parlamentar e tribuna em acrílico, referentes aos itens 6 e 10, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 5.649,98 (Cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho

01122600385170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00602 no valor de R\$ 4.974,98 (Quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, RIANY MARY COPATT.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000.750/2017. Contrato: nº 25/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa GRÁFICA DORNELES EIRELI-ME., CNPJ nº 27.221.156/0001-59(Contratada), em 10/10/2018. Objeto: Aquisição por meio de SRP, de carteiras parlamentares, referente ao item 5, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 3.245,00 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00601 no valor de R\$ 2.271,50 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, OLIVAR DORNELES DA SILVA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000.750/2017. Contrato: nº 26/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa BR DISPLAYS LTDA-ME., CNPJ nº 42.941.690/0001-23(Contratada), em 10/10/2018. Objeto: Aquisição por meio de SRP, de prisma em acrílico, referente ao item 9, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00603 no valor de R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais), natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, EDUARDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 000.000.750/2017. Ata de Registro de Preços nº 01/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM-EPP, CNPJ nº 04.743.532/0001-70. (Contratada). Objeto: Aquisição de bótons referentes aos itens 1, 2, 3 e 4, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor total do contrato: R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 000.000.750/2017. Ata de Registro de Preços nº 04/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: GRÁFICA DORNELES EIRELI-ME, CNPJ nº 27.221.156/0001-59. (Contratada). Objeto: Aquisição de carteira parlamentar referente ao item 05, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor total do contrato: R\$ 3.245,00 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, OLIVAR DORNELES DA SILVA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 000.000.750/2017. Ata de Registro de Preços nº 03/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.432.571/0001-59. (Contratada). Objeto: Aquisição identidade parlamentar e tribuna referentes aos itens 6, e 10, respectivamente, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor total do contrato: R\$ 5.649,98 (Cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, RIANY MARY COPATT.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 000.000.750/2017. Ata de Registro de Preços nº 02/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: D&R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 09.674.711/0001-16. (Contratada). Objeto: Aquisição de pastas referentes aos itens 7, e 8, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor total do contrato: R\$ 4.912,00 (Quatro mil e novecentos e doze reais). Vigência de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, DAVILTON PAULO SANTOS DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 000.000.750/2017. Ata de Registro de Preços nº 05/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: BR DISPLAYS LTDA-ME, CNPJ nº 42.941.690/0001-23. (Contratada). Objeto: Aquisição de prisma em acrílico referente ao item 9, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor total do contrato: R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, EDUARDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

# Outubro Rosa

**Cuide-se  
agora,  
cuide-se  
sempre.**

**Previna-se!**



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

**Primeira Secretaria  
Diretoria de Recursos Humanos  
Divisão de Seguridade Social**





**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)